



**Câmara Municipal de**  
**Estado do Espí**

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA  
17/11/2022 - 10:52:37

Chave consulta Protocolo Web: 11163066142022

Nova Venécia-ES, em 17 de novembro de 2022.

Ofício nº 247/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 64/2022: conceder abono pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional, de iniciativa da Mesa Diretora: Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Presidente; Anderson Merlin Salvador (PSDB), Vice-Presidente; Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Primeiro Secretário; José Pereira Sena (PDT), Segundo Secretário.

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>17/11</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>17/11/2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 64/2022</u>
Em <u>18/11/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL